



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ Nº 32/2021**  
**Segunda-feira, 26 de julho de 2021.**

**ATOS DA SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 307, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**NOMEIA ASSISTENTE DE CRECHE.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

**NOMEIA**, nesta data, **BRUNA KASPARI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE CRECHE**, 40 (quarenta) horas semanais, regime estatutário, Lei Municipal nº 165, de 27 de junho de 1996 e alterações, que criou o cargo, Lei Municipal nº 953, de 01 de julho de 2013 e alterações, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores, por ter sido aprovada em concurso público, Edital de Abertura nº 001/2018, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 013/2019, de 04 de janeiro de 2019, devendo cumprir estágio probatório de três anos, sendo inscrita, para fins de contribuição previdenciária no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Lei Municipal nº 1.424, de 30 de junho de 2020 e suas alterações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Em: 26/07/2021.

**ROBES SCHNEIDER**,  
Prefeito Municipal.

**DOUGLAS SCHNEIDER**,  
Secretaria Geral de Administração.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **PORTARIA Nº 308, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

#### **CONCEDE LICENÇA FAMÍLIA A SERVIDORA.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Conforme o Protocolo nº 1866, de 09 de julho de 2021,

**CONCEDE** licença família a servidora **CARINA FALEIRO**, mat. 745-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE CRECHE**, para o dia 09 de julho de 2021, por motivo de doença de seu filho, em conformidade com o art. 111 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 953/2013 e Decreto nº 1.525, de 17 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**ROBES SCHNEIDER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 26/07/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER**,  
Secretaria Geral de Administração.

### **PORTARIA Nº 309, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

#### **CONCEDE LICENÇA FAMÍLIA A SERVIDORA.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Conforme o Protocolo nº 1834, de 07 de julho de 2021,

**CONCEDE** licença família a servidora **JUCELI MARIA ZIMMER**, mat. 046-9, **CC/FG DIRETORA DE ESCOLA**, para dia 05 de julho de 2021, por motivo de doença de seu esposo, em conformidade com o art. 111 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 953/2013 e Decreto nº 1.525, de 17 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**ROBES SCHNEIDER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 26/07/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER**,  
Secretaria Geral de Administração.

### **PORTARIA Nº 310, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

#### **CONCEDE LICENÇA FAMÍLIA A SERVIDORA.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Conforme o Protocolo nº 1894, de 12 de julho de 2021,

**CONCEDE** licença família a servidora **PAULA GIOTTO DE ANDRADE**, mat. 740-4, ocupante de cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE CRECHE**, para o dia 09 de julho de 2021, por motivo de doença de sua filha, em conformidade com o art. 111 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 953/2013 e Decreto nº 1.525, de 17 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**ROBES SCHNEIDER,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 26/07/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER,**  
Secretaria Geral de Administração.

### **PORTARIA Nº 311, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

#### **CONCEDE LICENÇA FAMÍLIA A SERVIDORA.**

**ROBES SCHNEIDER,** Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Conforme o Protocolo nº 1828, de 07 de julho de 2021,

**CONCEDE** licença família a servidora **ANDRIELA PIO DIAS**, mat. 755-2, ocupante de cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE CRECHE**, para os dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2021, por motivo de doença de sua filha, em conformidade com o art. 111 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 953/2013 e Decreto nº 1.525, de 17 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**ROBES SCHNEIDER,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 26/07/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER,**  
Secretaria Geral de Administração.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

